



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049 - GAB - PMA, de 24 de Fevereiro de 2023.

Registrado às fls. nº 049, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 24/02/2023.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

Dineuza ma de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 649, de 12/02/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ELIZETH MARIA CARDOSO PINTO KUBIAK**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **ECÔNOMA – PMA - ANM – 020 - R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESP**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do Município, no período de **01/02/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia **01/02/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE

CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal